



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00609/2020

Às 10:45 horas do dia 18 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Conforme Portaria nº 131 de 04 de novembro de 2020 de 04/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0028103707202011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00609/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Veículo tipo Pick-Up, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SEDAM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: VEÍCULO PICK-UP

Descrição Complementar: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insul lme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). - Todos os itens acima descritos deverão ser originais...

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 3.535.102,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NISSEY MOTORS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.422.400,0000 .

Histórico

Item: 1 - VEÍCULO PICK-UP

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|
| 05.888.433/0001-49 | SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Não | Não | 20 | R\$ 176.755,1200 | R\$ 3.535.102,4000 | 16/12/2020 12:41:14 |

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GENERAL MOTORS DO BRASIL

Modelo / Versão: S10 LS 2.8 CABINE DUPLA 4X4 DIESEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor eletrônico, mínimo 4 cilindros 16V, motor 2.8, turbo diesel, 200CV, transmissão manual de 06 (seis) marcha a frente e uma à ré, direção elétrica, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 76 L, capacidade carga útil na caçamba de 1122 kg, insulfilm, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). - Todos os itens acima descritos deverão ser originais de fábrica; - Garantia de Fábrica: de 03 anos ou 100.00 KM, com assistência técnica em Concessionária Autorizada, no Estado de Rondônia , preferencialmente na cidade Porto Velho. - Registro: Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciado e emplacado na categoria oficial junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, em nome da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, CNPJ n. 63.752.604/0001-04. Os ônus de registro e licenciamento será de inteira responsabilidade da Contratada. Considerando a necessidade de identificação dos veículos por meio de plotagem de forma a evitar inclusive o seu mau uso em benefícios de terceiros, os veículos deverão ser entregues adesivado em policromia, em 4 cores com aplicação nas laterais e tampa traseira, conforme arte a ser disponibilizada juntamente com a entrega da Nota de Empenho. O veículo deverá ser equipado com todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes com observância especialmente focadas às exigências da Lei nº 8.723 de 28/10/1993, Resolução nº418 de 25/11/2009 e todas as regulamentações CONAMA. Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Prazo de entrega O bem deverá ser entregue de uma só vez, em até 90 (noventa) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho/contrato e ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado,

mediante solicitação de prorrogação de prazo, a qual será justificativa/motivação, a qual será deliberada pelo gestor da pasta. Local da Entrega: Nas dependências da Superintendência Estadual Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT (Gerência de Patrimônio Mobiliário - GPM), sito à rua Antônio Lacerda nº 4138, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas, sempre através de documento hábil que comprove as quantidades recebidas, indicando o nome e matrícula do responsável pelo recebimento. Frete: CIF Destino Da Garantia: 36 (trinta e Seis) meses ,ou 100.000 km, conforme manual do veículo

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|
| 04.996.600/0001-02 | NISSEY MOTORS LTDA | Não | Não | 20 | R\$ 183.825,0000 | R\$ 3.676.500,0000 | 17/12/2020 17:42:58 |
|--------------------|--------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|

Marca: Toyota

Fabricante: Toyota

Modelo / Versão: Hilux STD PP 2.8L CD/MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insulﬁlme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). - Todos os itens acima descritos deverão ser originais de fábrica; - Garantia de Fábrica: de 03 (tres) anos ou 100 (cem) mil km o que ocorrer primeiro, com assistência técnica. - Registro: Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciado e emplacado na categoria oﬁcial junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, em nome da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, CNPJ n. 63.752.604/0001-04. Os ônus de registro e licenciamento será de inteira responsabilidade da Contratada Considerando a necessidade de identificação dos veículos por meio de plotagem de forma a evitar inclusive o seu mau uso em benefícios de terceiros, os veículos deverão ser entregues adesivado em policromia, em 4 cores com aplicação nas laterais e tampa traseira, conforme arte a ser disponibilizada juntamente com a entrega da Nota de Empenho. O veículo deverá ser equipado com todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes com observância especialmente focadas às exigências da Lei nº 8.723 de 28/10/1993, Resolução nº418 de 25/11/2009 e todas as regulamentações CONAMA.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|
| 03.478.563/0001-88 | INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 190.000,0000 | R\$ 3.800.000,0000 | 17/12/2020 12:02:58 |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|

Marca: NISSAN

Fabricante: NISSAN

Modelo / Versão: FRONTIER ATTACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil mínimo 1000 kg, insulfilme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). MARCA : NISSAN MODELO : FRONTIER ATTACK

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|
| 13.457.330/0001-52 | DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS - EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 200.000,0000 | R\$ 4.000.000,0000 | 17/12/2020 19:58:09 |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|

Marca: NISSAN

Fabricante: NISSAN DO BRASIL

Modelo / Versão: FRONTEE ATACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insul lme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). - Todos os itens acima descritos deverão ser originais...

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|
| 37.666.598/0001-62 | AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 202.750,0000 | R\$ 4.055.000,0000 | 18/12/2020 08:48:27 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|

Marca: NISSAN BRASIL

Fabricante: NISSAN

Modelo / Versão: FRONTIER ATTACK 2.3L 4x4 AT DIESEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insulﬁlme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores).MARCA-NISSAN, MODELO-FRONTIER ATTACK 2.3L 4x4 AT DIESEL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 4.055.000,0000 | 37.666.598/0001-62 | 18/12/2020 10:45:13:783 |
| R\$ 4.000.000,0000 | 13.457.330/0001-52 | 18/12/2020 10:45:13:783 |
| R\$ 3.800.000,0000 | 03.478.563/0001-88 | 18/12/2020 10:45:13:783 |
| R\$ 3.676.500,0000 | 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 10:45:13:783 |
| R\$ 3.535.102,4000 | 05.888.433/0001-49 | 18/12/2020 10:45:13:783 |
| R\$ 3.639.735,0000 | 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 10:56:36:913 |
| R\$ 3.603.327,0000 | 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 10:57:27:983 |
| R\$ 3.567.293,0000 | 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 10:59:18:003 |
| R\$ 3.499.750,0000 | 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 11:13:18:277 |
| R\$ 3.464.000,0000 | 05.888.433/0001-49 | 18/12/2020 11:18:59:683 |
| R\$ 3.422.400,0000 | 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 11:19:19:993 |
| R\$ 3.799.999,9900 | 37.666.598/0001-62 | 18/12/2020 11:19:27:207 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|----------------------------|------------------------|---|
| Aberto | 18/12/2020 10:53:45 | Item Aberto. |
| Reinício da Disputa Aberta | 18/12/2020 11:10:38 | Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Valor próximo ao Estimado. |
| Encerrado | 18/12/2020 11:21:27 | Item encerrado. |
| Aceite | 23/12/2020 11:30:27 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 3.422.400,0000. |
| Habilitado | 23/12/2020 11:58:17 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA - CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02 |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:45:23 | Senhores licitantes, bom dia |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:45:51 | Desculpe o atraso, tivemos problemas técnicos. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:47:33 | Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 609/2020/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo pick-up para atender as necessidades da SEDAM |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:48:00 | Informo que, o presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:48:19 | Aviso que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:48:33 | FRISAMOS que os Avisos, respostas aos questionamentos e esclarecimentos em relação à presente licitação foram disponibilizados para consulta dos interessados no campo de avisos do Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet e no site da SUPEL/ RO, pelo que entendemos ser do conhecimento de todos |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:48:39 | Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, onde a negociação de preços ocorrerá após o término da disputa de lances. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:48:53 | Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:49:08 | Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:49:21 | Gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura execução/entrega |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:49:29 | Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendência de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:49:40 | Dessa forma, a empresa que enviar lance inexecutável, que possa vir a prejudicar o andamento da sessão pública e que não for honrado por ela, estará sujeita à aplicação de sanções |

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:50:25 | Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212 9264, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:51:04 | O Pregoeiro, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:51:13 | Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade na fase de lances, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico: https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348 |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:51:25 | É necessário que todos permaneçam logados no sistema até o término deste certame. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:52:14 | Meu nome é Camila Caroline Rocha Peres da SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e minha equipe de apoio estamos a disposição através do telefone (69) 3212 9272e do e-mail: supel.kappa@hotmail.com . |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:53:08 | Logo estarei dando início à fase de lances. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:53:26 | Informo que todas as propostas registradas no sistema irão participar da fase de lances, onde a avaliação quanto a aceitabilidade do objeto proposto será realizada posteriormente, por esta razão os Srs. Licitantes podem iniciar o envio de lances |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:53:45 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 10:56:50 | Srs. Licitantes, formulem seus lances. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 11:10:38 | A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 11:11:11 | Srs. Licitantes reformulem seus lances, pois o valor atual encontra-se muito próximo ao estimado |
| Sistema | 18/12/2020 11:21:27 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 18/12/2020 11:21:27 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade". |
| Pregoeiro | 18/12/2020 11:28:26 | Srs. Licitantes, concluída a fase de lances, passarei para a fase de aceitação das propostas/negociação de preços e habilitação. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 11:36:11 | Para NISSEY MOTORS LTDA - Senhor licitante, se encontra conectado? |
| 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 11:36:35 | Bom dia |
| Pregoeiro | 18/12/2020 11:37:12 | Para NISSEY MOTORS LTDA - Senhor Licitante, concordo que foi feita uma redução significativa, contudo solicito a viabilidade de oferecer uma contraproposta, para que a Administração possa adquirir o objeto por um valor ainda melhor. |
| 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 11:38:31 | Nosso preço ofertado, esta abaixo do praticado no mercado.. |
| 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 11:39:07 | Considerando que em 2021, certamente os veículos sofreram aumento.. |
| 04.996.600/0001-02 | 18/12/2020 11:39:32 | Desta forma não há como oferta uma contra proposta.. |
| Pregoeiro | 18/12/2020 11:41:30 | Para NISSEY MOTORS LTDA - Agradecemos sua participação |
| Pregoeiro | 18/12/2020 11:48:50 | Senhores Licitantes, em razão da conclusão da negociação do item deste pregão eletrônico, afim de fazer análise técnica do produto e documentação, informo que este certame será suspenso, sendo reiniciado no dia 23/12/2020 às 11h00 horário de Brasília. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:05:09 | Senhores licitantes, bom dia! |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:13:12 | Solicito que aguardem um momento para verificar a Análise e Parecer Técnico do objeto feito pela SEDAM |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:25:08 | Senhores licitantes, informo que o órgão requerente – SEDAM efetuou a análise técnica e ratificou a especificação da proposta apresentada no item 01, portanto, declaro-a vencedora do referido item, onde efetuaremos a fase de aceitação. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:25:42 | Senhores Licitantes, solicito aguardar os lançamentos no sistema referente à negociação de valores. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:26:20 | Logo estaremos realizando a habilitação ou não da empresa que obteve sua proposta aceitas no sistema. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:36:37 | Senhores Licitantes, informo que a documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS; |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:40:07 | 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL: a) (Certidão de Reg. Fazenda Federal); b) (Certidão de Reg. Fazenda Estadual); c) (Certidão de Reg. Fazenda Municipal); d) (Certidão de Reg. FGTS); e) (Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes...); |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:41:16 | Informo que tais documentos então em dia, dentro da validade, a contar da abertura da licitação. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 | 13.5. RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:) (CNDT); |

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:41:41 | Informe que tais documentos então em dia, dentro da validade, a contar da abertura da licitação. (CNDT) |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:44:37 | 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, ...; ou conforme o caso: b) Ato constitutivo e respectivas alterações, ...; c) Registro Comercial, no caso de empresa individual; d) Decreto de Autorização, devidamente arquivado; e) Cédula de identidade, |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:45:14 | Informe que tais documentos então em dia, dentro da validade, a contar da abertura da licitação. a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial; e) Cédula de identidade |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:46:19 | 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial; b) Balanço Patrimonial, mínimo 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:48:48 | Informe que tais documentos então em dia, dentro da validade, a contar da abertura da licitação. Balanço atendido quanto o mínimo solicitado e Falência em dias. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:51:02 | 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Deverá a licitante apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidades; |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:52:26 | Informe que tais documentos atenderam ao solicitado. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:53:16 | Informe que serão consultados o Cadastro da SUPEL e SICAF para aferição dos documentos de habilitação abrangidos pelos mesmos. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:55:17 | Senhores Licitantes, após a análise da documentação anexada ao sistema, bem como consultas feitas ao SICAF, ao CEIS e ao CAGEFIMP onde não consta como impedida de participar em licitações, esta Pregoeira informa que a seguinte licitante será declarada habilitada para o item 1 e valor registrado no sistema NISSEY MOTORS LTDA |
| Sistema | 23/12/2020 11:58:17 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 23/12/2020 11:58:52 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/12/2020 às 12:29:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|-----------------------------|---------------------|---|
| Abertura de Prazo Informado | 23/12/2020 11:58:17 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento de Prazo | 23/12/2020 11:58:52 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/12/2020 às 12:29:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:47 horas do dia 23 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeiro Oficial

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00609/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.996.600/0001-02 - NISSEY MOTORS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------|--------------------|
| 1 | <u>VEÍCULO PICK-UP</u> | Unidade | 20 | R\$ 3.535.102,4000 | R\$ 171.120,0000 | R\$ 3.422.400,0000 |

Marca: Toyota

Fabricante: Toyota

Modelo / Versão: Hilux STD PP 2.8L CD/MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 'capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insulfilme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). - Todos os itens acima descritos deverão ser originais de fábrica; - Garantia de Fábrica: de 03 (tres) anos ou 100 (cem) mil km o que ocorrer primeiro, com assistência técnica. - Registro: Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciado e emplacado na categoria oficial junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, em nome da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, CNPJ n. 63.752.604/0001-04. Os ônus de registro e licenciamento será de inteira responsabilidade da Contratada Considerando a necessidade de identificação dos veículos por meio de plotagem de forma a evitar inclusive o seu mau uso em benefícios de terceiros, os veículos deverão ser entregues adesivado em policromia, em 4 cores com aplicação nas laterais e tampa traseira, conforme arte a ser disponibilizada juntamente com a entrega da Nota de Empenho. O veículo deverá ser equipado com todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes com observância especialmente focadas às exigências da Lei nº 8.723 de 28/10/1993, Resolução nº418 de 25/11/2009 e todas as regulamentações CONAMA.

Total do Fornecedor: R\$ 3.422.400,0000

Valor Global da Ata: R\$ 3.422.400,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00609/2020

Às 12:49 horas do dia 23 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00609/2020, referente ao Processo nº 0028103707202011, o pregoeiro, Sr(a) CAMILA CAROLINE ROCHA PERES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: VEÍCULO PICK-UP

Descrição Complementar: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insul lme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). - Todos os itens acima descritos deverão ser originais...

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.535.102,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NISSEY MOTORS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.422.400,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 23/12/2020 12:49:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02, Melhor lance: R\$ 3.422.400,0000 |

Fim do documento